



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

ATO DA MESA N.º 03/2018 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO AUXÍLIO-SAÚDE DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO NA FORMA DO ART. 5º DA LEI N.º 884/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, Estado São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, edita o seguinte Ato da Mesa:

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 884/2017 de 25 de setembro de 2017, que institui o Auxílio Saúde aos servidores públicos ativos da Câmara Municipal de Fernão.

Considerando que o art. 5º da Lei Municipal n.º 884/2017 de 25 de setembro de 2017 da mencionada lei estabelece que a atualização do Auxílio Saúde seja realizada, anualmente, por Ato da Mesa, no mês de setembro, servindo como base o índice oficial previsto pelo INPC, e acaso este seja extinto por outro índice oficial equivalente.

Considerando que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgou que o resultado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo INPC acumulado nos últimos doze meses foi de 3,6104%.

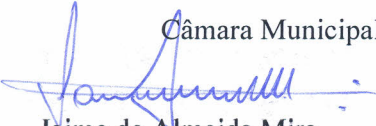
RESOLVE:

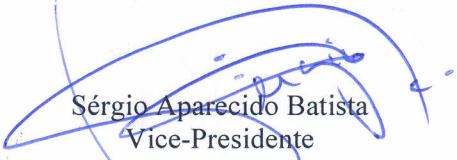
Art. 1º. Fica atualizado o Auxílio Saúde dos Servidores ativos da Câmara Municipal de Fernão, na forma da Lei n.º 884/2017 de 25 de setembro de 2017, passando assim de R\$ 298,50 (duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), para R\$ 309,27 (trezentos e nove reais e vinte e sete centavos), servindo como base o índice oficial previsto pelo INPC acumulado nos últimos doze meses de 3,6104%.

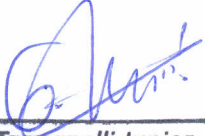
Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 04 de setembro de 2018.


Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

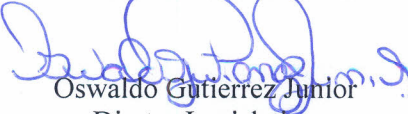

Sérgio Aparecido Batista
Vice-Presidente


Orlando Tanganelli Junior
Controlador Interno
RG nº 6.272.440-X


José Carlos Greco
1º Secretário


Diva de Oliveira
2º Secretária

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão – Data Supra


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo